



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 164/97-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Mestrado em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso, VI e,

considerando a necessidade de dirigir, desenvolver e avaliar pesquisas educacionais visando a elevação da qualidade do ensino;

considerando ainda a deliberação deste Conselho em reunião realizada em 20/08/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Mestrado em Educação.

Art. 2º - Aprovar o Projeto anexo do citado curso, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal(MA), em 20 de agosto de 1997.


Prof. César Henrique Santos Pires
Reitor